



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº. 009, de 28 de Fevereiro de 2011.

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NUMERO	DATA	RUBRICA
291	21.02.11	

*"Institui o atendimento preferencial aos doadores de sangue do município em estabelecimentos comerciais, supermercados, bancos, eventos culturais, hipermercados, lotéricas e dá outras providências".*

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2011, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica assegurado aos doadores de sangue residentes no município de Mococa, atendimento preferencial a estabelecimentos comerciais, supermercados, bancos, eventos culturais, Hipermercados, lotéricas desta cidade.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos deverão estar com seus devidos caixas bem sinalizados e deles deverão constar o número desta lei municipal e a data de sua publicação.

**Art. 2º.** Considera-se doador de sangue, para os fins previstos nesta Lei, quem fizer ao menos uma doação de sangue em um período de 06 (seis) meses, o que será comprovado por emissão de carteira emitida pelo banco de sangue coletor.

**Art. 3º.** A inobservância do disposto nesta Lei implicará na imposição de multa de 100 (cem) UFMs, aplicada em dobro no caso de reincidência.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.



# **Câmara Municipal de Mococa**

**PODER LEGISLATIVO**

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de Fevereiro de 2011.**

**EDUARDO ANTÔNIO BAISI**

**Vereador**



# **Câmara Municipal de Mococa**

**PODER LEGISLATIVO**

## **JUSTIFICATIVA**

A solidariedade é uma marca dos moradores de Mococa. Prova disso são as diversas ações de solidariedade e ajuda em prol da comunidade que são realizadas todos os dias. Mas precisamos fazer mais.

Hoje os bancos de sangue, não só de Mococa, mas de todo o país, sofrem dificuldades por causa da grande demanda de usuários. Devido a esta demanda o Poder Público já realiza diversas campanhas de conscientização para aumentar o número de doadores. O presente projeto soma-se a estas campanhas, através do incentivo aos doadores os quais poderão desfrutar de um atendimento melhorado e mais rápido.

Assim, objetivando aumentar o estoque dos bancos de sangue para toda a comunidade solicito a aprovação do presente projeto.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de Fevereiro de 2011.**

**EDUARDO ANTÔNIO BAISI**  
*Vereador*